



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

ITEM – 20

Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020
ANEXO V



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

TOMADA DE CONTAS

(ITEM 20, RESOLUÇÃO TC Nº 110 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.)

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de 2020 não foi instaurado na Câmara Municipal de Poção, nenhum Processo de Tomadas de Contas Especiais, nos termos da Resolução TC. Nº 110/2020-Anexo V.

Poção, 31 de Dezembro de 2020.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO

-Presidente-



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE SILVESTRE GALINDO NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da2a2376-7a21-4628-b06b-b802705cd7f4